

DILIGÊNCIA Nº 2

LICITANTE: CONSÓRCIO ASTEC-PROGAIA, formado pelas empresas:

- 1 - ASTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 65.708.604/0001-32 (70 %); e
- 2 - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ nº 04.291.396/0001-24 (30 %).

Valor da Proposta Registrada: R\$ 31.221.901,86

DAS DILIGÊNCIAS RELATIVAS À PROPOSTA DE PREÇOS:

Acerca da diligência realizada no BDI, a SUGAT/DIREM analisou a justificativa apresentada pela licitante e entendeu que [sic]:

“a apresentação da composição do BDI da licitante deve guardar as devidas proporções, motivo pelo qual entendemos, do ponto de vista estritamente técnico, que **a resposta não está adequada** e que a proponente deveria adequar a composição do BDI. Cumpre esclarecer que tal apontamento se refere não somente para à Administração central, **mas a todas as parcelas que estejam desproporcionais entre si, tendo como base a metodologia supracitada.**

Assim, a unidade técnica, **solicita a correção das alíquotas desproporcionais de cada parcela conforme metodologia de cálculo apresentada** na Resolução nº 11/2020 do DNIT, que instituiu a Tabela de Preços de Consultoria e no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 01 - Metodologias e Conceitos, ambos disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/custos-referenciais>.

FUNDAMENTO PARA AS DILIGÊNCIAS: Conforme item 14.18 do Edital e Acórdãos 1211, 2443 e 2568/21 – TCU-Plenário.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA: 7 horas úteis contadas a partir do registro da diligência. O prazo finaliza às 12h de 21/01/2025.